



REQUERIMENTO N° /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, REQUER a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Sr. **LUIZ ANTÔNIO PIEKARZ** pelos relevantes serviços prestados ao viveiro municipal da Prefeitura de São Gabriel da Palha e sua inestimável contribuição ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, através deste movimento, expressa seu profundo reconhecimento e gratidão ao Sr. Luiz Antônio Piekarz, servidor público que, ao longo de quase três décadas de atuação exemplar, deixou um legado de valor incalculável para nossa comunidade e para o meio ambiente.

Concursado desde 1995 e aposentado em 1º de novembro de 2024, Luiz Antônio iniciou sua trajetória na horta da prefeitura, onde já demonstrou seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental. Ao longo dos anos, tornou-se um dos responsáveis pela construção do viveiro municipal e pela edificação do galpão, hoje estrutura fundamental para o desenvolvimento de atividades ambientais e agrícolas no município. Sob sua liderança e dedicação, o viveiro municipal se destacou pela produção de mudas de árvores nativas da Mata Atlântica, que são utilizadas em projetos de reflorestamento e de recuperação ambiental, contribuindo diretamente para a manutenção de diversas espécies nativas e para o equilíbrio ecológico da região.

Entre as iniciativas que merece destaque, está o trabalho de Luiz Piekarz no reflorestamento das nascentes da cabeceira do Córrego São Gabriel, projeto essencial para a preservação dos recursos hídricos e do ecossistema local. Além de sua atuação com as árvores nativas, Luiz Antônio foi responsável pela produção de mudas de café Conilon, atendendo também à demanda agrícola e incentivando práticas agrícolas sustentáveis que fortalecem a economia local.

Sempre atento à importância da educação e formação ambiental, Luiz Antônio desenvolveu projetos em parceria com o Tiro de Guerra, onde ofereceu instruções sobre a produção de mudas nativas e técnicas de exercício, capacitando jovens e disseminando conhecimentos fundamentais para a continuidade dos esforços de preservação. Sua participação no projeto “Deixe a Terra Florescer” da escola Bertolo Malacarne e o apoio constante aos projetos ambientais propostos pelo vereador Getúlio Andrade Loureiro, com quem participa de uma parceria de trabalho e uma amizade sólida, reforçam sua dedicação ao bem comum e seu compromisso com a comunidade.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha reconhece o Sr. Luiz Antônio Piekarz como um funcionário público exemplar, cuja atuação e profissionalismo inspiraram colegas e beneficiaram diretamente o meio ambiente e a qualidade de vida em nossa cidade. Seu trabalho na produção e preservação de mudas usadas na recuperação de áreas degradadas torna-se um exemplo de cidadania e de





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

responsabilidade com as futuras gerações, promovendo um legado de sustentabilidade e respeito pela natureza.

É, portanto, com profundo respeito e admiração que esta Casa Legislativa registra nos Anais este Voto de Aplauso e Reconhecimento, como forma de homenagear o Sr. Luiz Antônio Piekarz por sua trajetória exemplar e seu valioso legado. Sua contribuição para a sustentabilidade e ao meio ambiente reforça nosso compromisso com o desenvolvimento de São Gabriel da Palha e serve de inspiração para todos aqueles que valorizam e protegem a natureza.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em **06/11/2024 11:47**

Checksum: **C493B883855ED72E0383B3FA1F9F2DD5DE54AC19AD97C1ABB045D49F6F13E97A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.